



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

(Item 3 do Anexo XI - Check List)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para serviços com fornecimento de peças exclusivamente para atender a Secretaria Municipal de Serviço na manutenção preventiva e corretiva do veículo Fiat Strada placa DMN 3278 Prefixo 190 chassi 9BD27844PC7514952 pertencente a Secretaria Municipal de Serviço de Jacupiranga.

VEÍCULO FIAT STRADA PLACA DMN 3278 PREFIXO 190					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PEÇAS	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Mão de obra	SV	01	640,00	640,00
02	ARREFECIMENTO	SV	01	65,00	65,00
03	SERVIÇO DE RETIRADA PARAFUSO QUEBRADO	SV	01	70,00	70,00
04	ALINHAMENTO	SV	01	45,00	45,00
05	SANGRIA DE FREIO	SV	01	70,00	70,00
06	FILTRO DE OLEO	UN	01	18,00	18,00
07	FILTRO DE AR FAP9121	UN	01	38,00	38,00
08	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	01	29,00	29,00
09	Fluido de Freio Dor 4	UN	02	22,00	44,00
10	COXIM DO MOTOR LADO DIRETIO	UN	01	285,00	285,00
11	KIT BATENTE DIANTEIRO	UN	02	33,00	66,00
12	BOMBA AGUA 354501	UN	01	265,00	265,00
13	RADIADOR 732353R	UN	01	338,00	338,00
14	CILINDRO MESTRE C2206	UN	01	286,00	286,00
15	SENSOR DE FASE Ds1864	UN	01	149,00	149,00
16	TUBO DO ESCAPAMENTO COM FLEXIVEL	UN	01	152,00	152,00



17	COXIM DO CAMBIO	UN	01	156,00	156,00
VALOR TOTAL					2716,00

1.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ **2716,00** (Dois mil e setecentos e dezesseis reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

2.1. O fornecimento do objeto contratado é necessário para a manutenção preventiva e corretiva do veículo Fiat Strada placa DMN 3278 Prefixo 190 e conseqüentemente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços de Jacupiranga/SP.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Motoristas e condutores que utilizam o veículo da Frota Municipal de Jacupiranga.

4. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

4.1. Garantir a disponibilidade de veículo revisado para uso da Secretaria Municipal de Serviços de Jacupiranga possibilitando o uso seguro da frota, uma vez que se trata de veículo que após sua manutenção poderá ser utilizado com a segurança necessária que devemos garantir aos atendidos e condutores. Com a manutenção preventiva e corretiva do veículo através dos serviços com fornecimento de peças, possibilitará o uso correto do veículo da frota pois a manutenção permitirá que problemas mecânicos futuros aconteçam com menor frequência, gerando assim mais economicidade aos cofres públicos. A aquisição do objeto contratado permitirá que a Secretaria Municipal de Serviços de Jacupiranga atenda as demandas diversas com mais facilidade.

5. RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Os resultados almejados pela Prefeitura de Jacupiranga com a aquisição do objeto contratado visam garantir o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviço de Jacupiranga, bem como a utilização do veículo pelos servidores para atendimento aos munícipes, Preservação do patrimônio público, Economicidade, pois teremos o veículo a disposição permitindo que quando necessário seja feito as manutenções e garantir o transporte dos servidores em veículos revisados e com segurança.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



6.1. Embora a manutenção possa ser vista como um custo, ela é uma parte crucial da operação dos veículos da frota municipal e pode ajudar a evitar despesas ainda maiores devido a falhas e avarias que poderão aparecer no uso diário dos veículos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas neste Termo de Referência, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, tudo nos termos mínimos previstos na Lei Federal no 14.133/21.

7.2. A empresa contratada deverá comprovar ser do ramo de atividade do objeto contratado.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa deverá realizar a entrega e o fornecimento do objeto contratado na Garagem Municipal na Avenida 23 de Junho nº 273, Bairro Vila Elias neste Município de Jacupiranga/SP.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A Secretaria Municipal de Serviços ficará responsável pela fiscalização do objeto solicitado para a manutenção do veículo pertencente a frota municipal de Jacupiranga, designando o Sr. André Leal Bacil como Gestor do contrato.

10. Critérios de Medição e Pagamento

10.1. O valor contratado será pago em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, assinada pelo Secretário da pasta.

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

11.1. Ser do ramo de atividade do objeto contratado.

12. Estimativa do valor da Contratação

O valor contratado estimado será de **R\$ 2.716,00**.

12.1. 13. Adequação Orçamentária



13.1. Adequada à lei orçamentária anual, a despesa é objeto de dotação específica e suficiente ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que, somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não estão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

13.2. Compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias a despesa está conforme com as diretrizes, os objetivos, as prioridades e as metas previstas nesses instrumentos e não infringe qualquer de suas disposições.

13.3. Ficha orçamentária.

Secretaria Municipal de Serviço.

Ficha 425 - fonte 01_ consumo

Ficha 426 - fonte 01_serviços.

Jacupiranga, 21 de fevereiro de 2024.

GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES

Secretario Adjunto de Serviços.

ANDRÉ LEAL BACIL

Seção de Transporte e Manutenção de Frota.

THIAGO ARCINE NOVAIS

Secretário Municipal de Serviços.